

L E I N.º 3453/89
de 14 de março de 1989

PUBLICADO(TA) NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
N.º 650 de 17/03/1989

Declara de utilidade pública a O
bra Assistencial e Social "Cor
ção de Maria".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública
a Obra Assistencial e Social "Coração de Maria", sociedade civil, sem fins
lucrativos, de caráter beneficente, de assistência social e de promoção
humana integral, com sede e foro à Rua Ipatinga, nº 5, Bosque dos Eucalip
tos, na cidade e comarca de São José dos Campos.

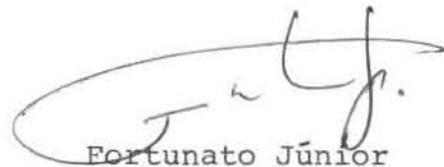
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de março de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Fernando Delgado)